

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN nº 308/2019.

Dispõe sobre a denominação de Quadra no Distrito Acioli.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Antônio Pandolfi** a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Acioli, João Neiva-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de abril de 2019.


MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

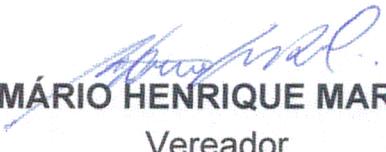
ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 308/2019

DADOS DOS HOMENAGEADOS

Antônio Pandolfi, nasceu em 27/07/1940, faleceu em fevereiro de 2018, durante toda a sua vida viveu no Distrito de Acioli. Foi Vereador deste Município por 05 (cinco) legislaturas. Sempre contribuiu para o progresso do Município, sendo lembrado pela dedicação aos trabalhos comunitários e atenção as causas populares e interesse coletivo.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em

14 de maio de 2019.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador